



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Nomeia o coordenador e os(as) servidores(as) integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Ato TRT7.GP Nº 70, de 4 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para exercer a coordenação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

Art. 2º Nomear os(as) servidores(as) que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), na forma abaixo:

I - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Secretário Judiciário;

II - LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE, Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes;

III - LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES;

IV - JÚLIA CARNEIRO LACERDA.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP nº 49, de 15 de março de 2021;

II - a Portaria TRT7.GP nº 188, de 1º de dezembro de 2021;

III - a Portaria TRT7. GP nº 123, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 11 de abril de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal